

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 201/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 10 de julho de 2020, a mudança de prédio do Instituto Educacional de Coromandel – INEC, de Ensino Fundamental, da Av. Doutor Humberto Machado, 216, B. São Domingos, em Coromandel, para a Av. Adolfo Timóteo da Silva, 433, B. Brasil Novo, no mesmo município.
SRE – Monte Carmelo

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 04/02/2022